

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA: GESTALT-TERAPIA
E ANÁLISE EXISTENCIAL**

MARIA DA CONCEIÇÃO FAJARDO MONTEIRO

**O SENTIMENTO DE CULPA SOB O OLHAR FENOMENOLÓGICO-
EXISTENCIAL**

**BELO HORIZONTE
2019**

MARIA DA CONCEIÇÃO FAJARDO MONTEIRO

**O SENTIMENTO DE CULPA SOB O OLHAR FENOMENOLÓGICO-
EXISTENCIAL**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Psicologia Clínica: Gestalt-terapia e análise Existencial da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Psicologia Clínica.

Orientador: Prof. Dr. José Paulo Giovanetti

**BELO HORIZONTE
2019**

150
M755s
2019

Monteiro, Maria da Conceição Fajardo.

O sentimento de culpa sob o olhar fenomenológico existencial [recurso eletrônico] / Maria da Conceição Fajardo Monteiro. - 2019.

1 recurso online (30 f.) : pdf

Orientador: José Paulo Giovanetti.

Monografia apresentada ao curso de Especialização em Psicologia Clínica: Gestalt-terapia e Análise Existencial - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia.

1. Culpa. I. Giovanetti, José Paulo. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA: GESTALT-TERAPIA E ANÁLISE EXISTENCIAL

Folha de Aprovação
O SENTIMENTO DE CULPA SOB O OLHAR FENOMENOLÓGICO-EXISTENCIAL
MARIA DA CONCEIÇÃO FAJARDO MONTEIRO

monografia defendida e aprovada, no dia primeiro de junho de 2019, pela Banca Examinadora designada pelo Colegiado do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA: GESTALT-TERAPIA E ANÁLISE EXISTENCIAL da Universidade Federal de Minas Gerais constituída pelos seguintes professores:

José Paulo Giovanetti - Orientador
FAFICH/UFMG

Saleth Salles Horta
FAFICH/UFMG

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2022.

Profª. Drª. Cláudia Lins Cardoso
Coordenadora do Curso



Documento assinado eletronicamente por Valteir Gonçalves Ribeiro, Chefe de seção, em 05/01/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Cláudia Lins Cardoso, Professora do Magistério Superior, em 05/01/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1179118 e o código CRC 3E89A70D.

Referência: Processo nº 23072.240739/2021-47

SEI nº 1179118

Maria Da Conceição Fajardo Monteiro

**O SENTIMENTO DE CULPA SOB O OLHAR FENOMENOLÓGICO -
EXISTENCIAL**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Psicologia Clínica: Gestalt-terapia e análise Existencial da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Psicologia Clínica.

Aprovada em 01/06/2019

BANCA EXAMINADORA

Prof. Orientador. Dr. José Paulo Giovanetti
Universidade Federal de Minas Gerais

Profa. Saleth Salles Horta
Universidade Federal de Minas Gerais

Dedico este trabalho a meus filhos, João Vitor e Luís Otávio, os amores da minha vida. A presença de vocês em minha vida, com amor e muito respeito, faz com que minha jornada seja regada com muita conversa, muitas risadas, muito aprendizado e leveza! Amor além do último suspiro!!!

AGRADECIMENTOS

Sabemos que o ser humano tem uma forte tendência em pedir mais do que agradecer, reclamar mais pelos fracassos do que bendizer as vitórias, lamentar mais pela falta do que se alegrar com o que possui. Portanto, o forte do ser humano não é a gratidão, mas estamos aqui para exercitarmos essa qualidade, pois sabemos que ela é uma das mais belas virtudes humana.

Ao longo desses últimos meses, foram tantos obstáculos que não poderíamos deixar de agradecer o carinho de amigos e professores, com que tivemos o prazer de dividir saudosos momentos neste curso.

Assim sendo, primeiramente agradeço a Deus, diante das inúmeras bênçãos que Dele recebo a cada dia, desde a grande graça da vida até as incontáveis manifestações de seu amor por mim. Por ter me conduzido com Sua mão amorosa, não permitindo que desistisse da caminhada do dia a dia.

À Nossa Senhora, pelas inúmeras bênçãos. A todos os santos e anjos, pela proteção em todos os momentos.

Agradeço aos meus pais pelo dom da vida.

Aos meus irmãos pelo apoio e companheirismo.

Ao prof. Giovanetti, pelo incentivo, pela confiança em mim depositada, ética em sua conduta, competência, excelência em ensinar e pela amizade.

À profa. Cláudia, acolhendo-me com o olhar, com palavras regadas ao bom humor.

À profa. Saleth, em sua curiosidade amorosa muito aprendi com humanização, amizade e amor.

À todos os professores do curso, pelas aulas ministradas, que muito contribuíram para a elaboração deste trabalho, além de enriquecer meu crescimento acadêmico e pessoal.

RESUMO

O presente trabalho procurou compreender o sentimento de culpa, sua origem e consequências em todos os setores da vida humana. Dentre os objetivos relacionados, intenta-se conceituar culpa através de diferentes olhares, que estão presentes na Jurisprudência, Filosofia, Teologia, mas, sobretudo na Psicologia onde a Fenomenologia Existencial teve grande participação. Abrindo caminhos para novos métodos de estudo e participação de grandes nomes como: Husserl, Martin Heidegger, Medard Boss, Jean Paul Sarte, Soren kierkegaard, dentre outros. A presente pesquisa foi desenvolvida através do método bibliográfico de caráter qualitativo, com bases em livros e trabalhos científicos. Conclui-se que, o sentimento de culpa sob olhar fenomenológico, mostra ao homem suas possibilidades de ser, isto é frente ao nada que ele mesmo é permitido transcender em direção ao nada e assumir o seu próprio ser.

Palavras-chave: Culpa. Fenomenologia. Existencial.

ABSTRACT

The present work sought to understand the feeling of guilt its origin and consequences in all sectors of human life. Among the related objectives, we try to conceptualize guilt through different perspectives, which are present in jurisprudence, Philosophy, Theology, but above all in Psychology where the existential Phenomenology had great participation. Opening the way for new methods of study and participation by big names like: Husserl, Martin Heidegger, Medard Boss, Jean Paul Sarte, Soren Kierkegaard among others. The present research was developed through the bibliographic method of qualitative character, based on books and scientific works. It is concluded that the feeling of guilt under a phenomenological view shows man his possibilities of being, this is in front of the nothingness that he is himself. It allows man to transcend into nothingness and assume his own being.

Keywords: Guilt. Phenomenology. Existential.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 PERSPECTIVA FENOMENOLÓGICA EXISTENCIAL	12
2.1 O que é Fenomenologia Existencial?.....	13
2.2 Contribuições do Existencialismo	14
3 COMPREENSÕES DA CULPA.....	17
3.1 Culpa na Filosofia.....	19
3.2 Culpa na Jurisprudência.....	20
3.3 Culpa na Teologia.....	20
3.4 Culpa na Psicologia	22
4 MANIFESTAÇÕES DO SENTIMENTO DE CULPA NA CLÍNICA	23
5 CATEGORIAS DE CRIMES IMAGINÁRIOS.....	24
5.1 Suplantar.....	24
5.2 Sobrecarregar.....	25
5.3 Roubar Amor.....	26
5.4 Abandono	27
5.5 Deslealdade.....	27
5.6 Maldade Básica	28
6 CONCLUSÃO.....	30
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho foi elaborado com o objetivo de se aprofundar os estudos sobre o sentimento de culpa. Também com a intenção de promover uma discussão sobre o tema citado, com a finalidade de esclarecer conceitos sobre sentimento de culpa e culpabilidade, bem como discutir a importância de se entender e acompanhar esse processo.

O interesse em investigar o sentimento de culpa surgiu de questões pessoais, de observações em atendimentos clínicos, bem como em acompanhamento ao sofrimento de pessoas amigas que trazem sequelas desse sentimento nas relações afetivas.

A escolha do tema se deu pela importância do mesmo na área clínica. Considero que o tema é relevante e merece ser investigado, discutido e analisado.

A bibliografia já existente sobre a temática da culpa indica que esse sentimento pode levar a autodestruição, assim, pode-se perceber a complexidade do tema e como esse trabalho pode auxiliar aos profissionais da área a estarem mais atentos às consequências que o sentimento de culpa pode gerar.

O trabalho compreenderá de uma revisão sistemática da literatura que abrange a pesquisa bibliográfica, descritiva e qualitativa. Portanto a natureza da pesquisa escolhida será a que gera conhecimento, de natureza básica.

Iniciaremos esse estudo apresentando a Fenomenologia Existencial, sua história, bem como suas perspectivas. Logo após as contribuições do Existencialismo para a Psicologia.

A seguir apresentaremos uma compreensão da culpa em diferentes áreas como na religião, filosofia, jurisprudência e psicologia. Verifica-se que nesse cenário o sentimento de culpa é uma questão presente e que apresenta distintas formas de acordo com os diferentes contextos.

O último capítulo se destina à apresentação das manifestações do sentimento de culpa na clínica, a partir dos autores Lewis Engel e Tom Ferguson no livro Crimes Imaginários.

Abordará a problemática da culpa considerando o grau de complexidade que se instala na maneira como a pessoa vai reagir aos fatos vividos.

2 PERSPECTIVA FENOMENOLÓGICA EXISTENCIAL

“A fenomenologia existencial se dá na relação homem-mundo, consciência objeto”.

Falar sobre as perspectivas fenomenológicas existenciais é exprimir uma nova maneira de vislumbrar e lidar com o ser humano, uma nova visão de homem originada de vários filósofos, no momento histórico após grandes guerras na Europa e de grande insatisfação com a maneira vigente de compreender clinicamente o homem.

De uma visão plenamente mecanicista, o ser humano passa a ser reconhecido como um ser capaz de construir sua própria história, um ser de infinitas possibilidades, trazendo assim a compreensão da subjetividade humana. Reconhecer que não são os mecanismos que dão sentido ao homem e sim o contrário, é o próprio homem que dá sentido aos mecanismos. Um ser que é livre, que tem uma forma diferente e única de experimentar o mundo e se relacionar com ele. Mesmo que as vivências sejam idênticas, as percepções serão sempre únicas, assim sendo, é inaceitável a ideia de enquadrar o ser humano em um modelo teórico, pois nenhum deles permite o alcance da singularidade das experiências vividas.

O ser humano passa a ser visto com aquilo que realmente traz em relação às suas crenças e valores, sua real existência e que sofre influência do mundo que o cerca, gerando assim mudanças constantes, levando um a constituir o outro.

As perspectivas fenomenológicas existenciais surgem para romper com o “modelo mecanicista do saber científico” e instaurar um pensar que espreita uma visão holística do ser humano.

2.1 O que é Fenomenologia Existencial?

A fenomenologia surgiu no momento histórico filosófico que iniciou no século XX, por durante a crise do subjetivismo e do racionalismo.

Husserl dedicou-se à análise de uma psicologia descritiva que implicava em uma nova concepção da subjetividade. Constituindo assim, a fenomenologia “simultaneamente, uma introdução lógica às ciências humanas, enquanto procura definir o objeto, de experimentação”. E ao mesmo tempo, busca uma análise crítica voltada para a ferramenta mental.

O termo fenomenologia surge do estudo dos fenômenos, ou seja, daquilo que aparece à consciência, do que é dado, buscando explorá-lo. A abordagem filosófica de Husserl assegura o sentido do fenômeno, mostra que nesta corrente, a descrição é fundamental, porque o olhar habitual permite evidenciar o fenômeno em si mesmo.

Referente à fenomenologia, Husserl a designa como um método e uma atitude intelectual, a constituição da ciência e do conhecimento filosófico, uma maneira de abordar os fenômenos psíquicos.

O existencialismo surge sobre influência da fenomenologia, sendo para os filósofos adeptos dessa corrente, a essência humana construída durante sua vivência, a partir de suas escolhas, uma vez que possui liberdade incondicional, ou seja, a corrente existencial prega que homem é ser que possui toda a responsabilidade por meio de suas ações.

O existencialismo parte de que o homem se constitui como ser no mundo. Para Heidegger, a expressão composta como “ser no mundo” se refere a um fenômeno da unidade.

“Mesmo o estar só é ser – com, no mundo. Somente ‘num’ ser- com e ‘para’ um ser- com é que o outro pode faltar. O estar só é um modo deficiente de ser-com”. (Heidegger 1988).

Para o autor estar no mundo é atender as necessidades dos seres humanos, cuidando do seu existir, da sua singularidade e pluralidade ontologicamente.

Portanto, o método fenomenológico e o pensamento existencial possuem a proposta de esclarecer sobre o homem. Ou seja, tal abordagem tenta alcançar o sentido da existência humana na sua totalidade, sem tomar aspectos definidores do indivíduo.

2.2 Contribuições do Existencialismo

O falar de maneira geral das contribuições do existencialismo é uma atividade complexa, tal como a diversidade de teorias advindas dessas.

Inquietação com a ação talvez seja o que mais caracterize os autores que integram o que chamamos existencialismo.

Alguns autores existencialistas se destacaram como: Soren Kierkegaard, Friedrich Nietzsche, Martin Heidegger e Jean Paul Sartre.

O termo foi divulgado e atinge seu ápice com Sartre, pós-guerra na França, após a publicação de *O Ser e o Nada* em 1943.

Sartre, foi um intelectual que mergulhava em vários campos do saber. Teve como referência a fenomenologia de Husserl e o existencialismo de Heidegger.

A diferença entre seu pensamento e o de Heidegger era com o ser, ainda que a pessoa concreta fosse o meio de se chegar a ele na sua completa compreensão.

Para Sartre, a preocupação era exclusiva com a existência do indivíduo em si, “a existência precede à essência”. Para ele o homem é aquilo que se projeta ser, escolhe e constrói sua história, sendo responsável pelos seus próprios atos.

É nesta estranheza da existência que surge Soren Kierkegaard, considerado o pioneiro do Existencialismo. Seu tributo foi reconhecido por um grande número de filósofos fenomenológicos existenciais. Para Kierkegaard, o existencialismo é mais que filosofar, mais que uma doutrina, é uma maneira de o homem expor a si mesmo.

Para Kierkegaard, a existência humana não pode ser explicada através de conceitos ou sistemas abstratos. Na complexidade da realidade humana seria inútil acreditar que sistema possa resolver tudo. Insistindo nesta dialética, discorre três estágios da existência humana, sendo eles:

Estágio Estético:

O primeiro estágio no caminho da existência humana. A pessoa que passa por esse estágio é aquela que tem uma vida social com os outros, mas é incapaz de ser aberta nos relacionamentos, não tem direção própria. É um caçador de sensações, melancólico, sua vida está continuamente voltada ao prazer. Busca o bom e o belo, simpático e agradável. A pessoa vive inteiramente no mundo dos sentidos. Para o “esteta” acaba virando um jogo de seus próprios prazeres. É seu estado de ânimo.

O esteta vive de sensações, em todas as sensações há um desespero. Vive, pois, no vazio, no constante. A solução do seu desespero está em levar o extremo o seu próprio desespero. “O único conselho que se deve dar a um esteta é justamente isso: que ele desespere até não poder mais” (Kierkegaard, 2002, p.94).

Portanto o estágio estético é definido como estágio de incapacidade, impotência espiritual, que leva o homem ao desespero, e como consequência ao pecado, na busca do prazer.

Estágio Ético:

Nesse estágio o indivíduo vive o compromisso, com seriedade e honestidade, constrói laços conjugais com outro.

Na esfera ética, o indivíduo constrói sua família, é cumpridor dos seus deveres, responsável, dedicado, fiel à família e ao trabalho. Assim ocorre o caminho da salvação.

“É necessário não só querer, mas amar tornar-se um eu mesmo, e isto implica cumprir humildemente o próprio dever no quadro do amor familiar conjugal, na fidelidade resgatada dia após dia, que o hábito não enfraquece mais aprofunda”. (Cf.: Kierkegaard, 2002, p.95).

As pessoas deixam seus gostos pessoais para adotarem as leis de moral e de conduta universais.

A lei ética é universal. Por isso, contempla um grau de universalidade, pois tem um apelo universal, tem um fim e objetivos. Portanto todo agir ético traz dentro de si um pecado de exclusão do indivíduo, mas nasce o arrependimento que está dentro da universalidade no próprio agir ético.

Estágio Religioso:

Em termo Kierkegaard, a fé é um salto no escuro. Este estágio é o da fé, do risco e da incerteza, onde o homem se relaciona direto com “Absoluto”.

O estágio religioso realiza a presença da eternidade no tempo, a plenitude, dissipam as margens do gozo, a prisão da lei e se abre para gratuidade do amor, se realizando em plenitude a aliança entre tempo e a eternidade.

“Eis o motivo pelo qual diz ele: minha voz se elevará de júbilo, mais forte que o grito da alegria dos anjos por um pecador que se arrepende, mais alegre que o canto dos pássaros ao raiar do dia; pois o que eu procurei achei; e mesmo que os homens me arrebatassem tudo, mesmo que me excluíssem de sua sociedade, eu conversaria mesmo assim esta alegria; ainda que me tomassem tudo de volta, conservaria sempre a melhor parte, o espanto repleto de felicidade que nos trazem o amor infinito de Deus e a sabedoria dos seus desígnios” (Farago, 2006. p. 127).

Portanto esse estágio é o maior e mais importante de todos, somente ele é capaz de levar o indivíduo a um verdadeiro plano espiritual, fazendo que cada um em seu modo reconheça sua limitação existencial.

Nietzsche (1844- 1900), ao contrário de Kierkegaard, não vê a realidade repartida em estágios, o fenômeno ou a coisa em si. Considera que o ser humano deveria moldar sua própria identidade e fazê-la sem depender de qualquer outra coisa, Deus ou a alma.

Ao “tu deves” devemos responder como o “eu quero”(Nietzsche,2006).É a vontade de poder que permite ao indivíduo desenvolver seu potencial máximo, tornando-se um super homem ou um ser além do homem, sendo dominado pelas paixões , empregando sua força para vencer quaisquer obstáculos.(...) Para conseguir uma existência verdadeira, basta seguir a voz da consciência que diz constantemente: Torna-te aquilo que és. Faze sempre o que quiseres; mas sê desde logo daqueles que podem querer! (pp. 65-66).

A contribuição de Nietzsche reside na exaltação da vontade humana num sentido bem amplo, como oposição e superação, seja biopsíquico ou religioso.

A contribuição de Heidegger para existencialismo mostra o descobrir-se a si mesmo como aí do ser, como ser no mundo, é experiência libertadora e responsabilidade.

Portanto, todos os pensadores aqui descritos tiveram grande contribuição para trajetória do Existencialismo. Cada um na sua forma de perceber o indivíduo no mundo.

3 COMPREENSÕES DA CULPA

O sentimento de culpa é abordado amplamente pela religião, filosofia, jurisprudência e psicologia.

A culpa é um sentimento que paralisa. Situações no cotidiano dos seres humanos, que não acontecem conforme o esperado, ou algo não dá certo, ou então foge do que é normalmente aceito, são motivos que podem desencadear o sentimento de culpa.

Segundo o Dicionário Aurélio, culpa tem os seguintes significados:

Culpa. [do lat. culpa]. S.f. 1. Conduta negligente ou imprudente, sem propósito de lesar, mas da qual proveio dano ou ofensa a outrem. 2. Falta voluntária a uma obrigação, ou a um princípio ético. 3. Delito, crime, falta. [omissões] 4.transgressão de preceito religioso;pecado.5. Responsabilidade por ação ou por omissão prejudicial, reprovável ou criminosa [omissão]. 6. Jur. Violação ou inobservância duma regra de conduta, de que resulta lesão do direito alheio.

Para Ávila (2007), os termos “Culpabilidade e culpa” designam as faces de um mesmo fenômeno, a culpa refere-se a uma realidade objetiva, enquanto a culpabilidade tem caráter subjetivo ou psicológico. Algumas ações e omissões podem ser vividas sem que haja a culpabilidade, apesar da culpa objetiva.

Aquino e Medeiros (2009) propõe uma definição de culpa baseada em três fatores ou dimensões:

Culpa subjetiva- sentimentos e pensamentos inadequados, como por exemplo, maus pensamentos, desejos proibidos ou sentir inveja.

Culpa objetiva - refere ao remorso ou arrependimento (mal-estar) a algo que fez ou deixou de fazer. Ocorre quando alguém descumprir uma regra, viola os padrões de conduta exigidos.

Culpa temporal está relacionada com o indivíduo e o tempo, ou seja, cumprimento de suas tarefas, à administração das atividades diárias, profissionais, familiares, provocando consequências negativas à saúde psicológica. O indivíduo sofre quando gasta seu tempo à toa, ou quando busca exageradamente o trabalho na necessidade de revalorização de si mesmo, na tentativa de compensar, a desvalorização interior causada pelo sentimento de culpa.

Quando se fala em culpa, procura-se quem é o culpado e qual seu erro cometido. O sentimento de culpa está atrelado ao medo de castigos. Enquanto crianças, o medo dos castigos impostos pelos pais e posteriormente o medo do

castigo infernal, oriundo de crenças religiosas, o castigo social proveniente da sociedade, das relações sociais, nos ambientes em que convive. Ou seja, o sentimento de culpa relacionado ao medo das autoridades e divindades está relacionado ao sentimento de culpa direcionado aos pais, enquanto crianças.

Já a psicologia naturalista, desconsidera culpa existencial e afirma que os sentimentos de culpa são impressos por fatores externos. Ela apropria de dois argumentos para sustentar esse pensamento: Aponta uma semelhança entre as imagens divinas e as imagens de autoridade. Esse argumento se encontra deteriorado, pois não são todas as crianças que se sentem culpadas diante dos pais. Ao tornarem-se adultas, sentirão (nutrirão) o mesmo sentimento em relação às autoridades religiosas e ou políticas. Cita como exemplo o botão de rosa. Será que só porque algumas rosas não se desenvolvem além do botão ou morrem enquanto botão, todas as rosas desabrochadas serão somente botões danificados?

Aponta também pessoas que não internalizaram a culpa vinda de fatores externos, vivendo um sentimento de “não culpa” plenamente sem sentir culpados por nada.

Esse argumento, Boss (1981) compara, “idiotia moral” com “idiotia mental”, ao compreender a essência humana através de uma forma defeituosa, singularizando os sentimentos de culpa humanos. No entanto, são argumentos rasos, contrários às teorias vigentes.

O “poder-se, sentir-culpado” do ser humano, subsiste em cada fenômeno de culpa, no modo de “estar-culpado” de origem e de essência próprias, ou seja, o “poder-ser-culpado” pertence à essência humana.

Sempre e eternamente falta algo na vida humana. A criança deve respeito e obediência aos pais; o jovem deve cumprimento das lições ao professor; o adulto deve contribuição de aumento de produção ao estado; fiel deve cumprimento dos preceitos religiosos à religião; o descrente também deve suportar de toda uma vida ao destino.

Em alemão, o termo culpa - *schuld* - que deriva do antigo alemão, *sculd*, significa aquilo que carece e falta.

Essa reflexão nos leva a concluir que o ser humano não conseguirá chegar ao último suspiro no leito de morte, livre do “estar-culpado”.

Cabe ao psicoterapeuta esperar o aparecimento do fenômeno e investigar com cuidado a própria essência diante do fenômeno de culpa desvelado.

Além disso, a culpa provoca conflitos psicológicos, divergências nos grupos sociais, familiares e religiosos por isso a definição dela não é única.

Dessa forma, a definição de culpa envolve diversos aspectos, e para efeito desta pesquisa será aprofundado conceito de culpa nas diversas esferas da ciência tais como: Filosófica, Teológica, Jurídica e na Psicologia.

3.1 Culpa na Filosofia

A exigência de legitimação universal para ação humana é vinculada pela filosofia (Châtelet, 1972). Sendo a expressão máxima de uma ética que encontra no ideal de universalidade as ações do sujeito.

A filosofia configura-se como um caminho pelo qual o homem busca superar a violência, tenta justificar e desenvolver sua escolha pela razão.

Esta razão é denominada Ética- “A ética é o estudo da conduta ideal; o mais elevado dos conhecimentos”, dizia Sócrates.

A proposta da filosofia vinculada à ética busca soluções para mal-estar, ajuda diminuir ou controlar a violência com objetivos de alcançar felicidade ou satisfação.

O mal-estar expressava a ausência de sentido, ou orientação para existência humana, gerando assim a violência “animalidade”. Esta insatisfação e violência não legitimadas é que dariam origem ao sentimento de culpa.

A proposta ética na filosofia busca uma tentativa de solução para o problema do mal-estar, e dá uma direção aos indivíduos.

O sentimento de culpa é discutido por vários filósofos. Para Freud é entendido como renúncia à satisfação. Tendo origem no medo do outro, insegurança da perda, sendo uma desarmonia no interior do indivíduo.

Freud fala de culpa, enquanto Nietzsche da má consciência. São resultados da restrição e agressividade natural do homem.

A consciência moral que aprova ou reprova o ato moral. A consciência do ato corresponde ao sentimento de remorso ou mordida da consciência, gerando consciência da culpa, pelo desejo ou intenção da má ação.

3.2 Culpa na Jurisprudência

A culpa é um dos pressupostos do ato ilícito cometido contra um dever, por uma ação ou omissão. O conceito de culpa é abordado no Código Penal no artigo 18, inciso II, onde a legislação diferencia o crime doloso do crime culposo.

Art. 18 - Diz-se o crime:

Crime doloso

I - doloso, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo;

Crime culposo

II - culposo, quando o agente deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia.

Parágrafo único - Salvo os casos expressos em lei, ninguém pode ser punido por fato previsto como crime, senão quando o pratica dolosamente.

Desse modo, a culpa é baseada na falta de cuidado do indivíduo que devia ser cuidadoso e não cumprindo é chamada culpa *stricto sensu* deriva da falta de cuidado, zelo, que sem intenção gera o ilícito. Ela se divide em negligência, quando indivíduo é omissivo trazendo riscos aos outros, temos como exemplo deixar uma arma de fogo ao alcance de uma criança; Imprudência é a prática de um fato perigoso, pressupõe uma ação precipitada sem cautela. Exemplo, dirigir em alta velocidade em uma rua escolar; Imperícia, é a prática de aptidão ou conhecimento técnico para realização de determinada função ou ato, advindo resultado lesivo. Exemplificando, um profissional sem habilidade exercer ou assinar por medições em obras sendo que o responsável deveria ser engenheiro.

Já culpa *Lato Sensu*, se divide em dolo e culpa propriamente dita. Dolo é a intenção do indivíduo em cometer o ato.

Segundo Sérgio Cavalieri (2007), “Pode-se conceituar a culpa como conduta voluntária contrária ao dever de cuidado imposto pelo Direito, com a produção de um evento danoso involuntário, porém previsto ou previsível”.

Assim como regra brasileira entre dolo e a culpa deve haver uma divisão, percebendo o quanto se confronta o dolo e a culpa consciente. Há diferenças para que haja punição do culpado na previsão normativa.

3.3 Culpa na Teologia

Existem várias definições de pecado, variando de acordo com a diversidade de culturas e povos. É abordado de forma metafórica no Antigo Testamento, em maior destaque na religião cristã.

Os antigos israelitas tinham conceitos para definir o pecado, dentre os quais, os autores sagrados mostram com o aspecto negativo como loucura, no sentido de maldade; impiedade, crime, mentira, e falsidade; sendo conhecida genericamente no Antigo Testamento.

No dicionário Michaelis, a palavra pecado significa a transgressão de um preceito religioso e é sinônimo de culpa. Segundo Almeida (2010), isso no relembra à culpa de Adão, Eva e seus descendentes que recebem a culpa por causa da desobediência no Paraíso, “Pecado Original”.

A culpa está associada ao pecado original, ou seja, à desobediência deles. A decisão dos dois em comer do fruto proibido da árvore do conhecimento resultou em culpa para eles e toda humanidade.

Na doutrina Católica, o sentimento de culpa está associado à liberdade e responsabilidade, onde o homem experimenta a culpa quando fracassa na sua liberdade, quando age de uma forma “errada”. O “pecado tem importância na experiência da culpa, ao mesmo tempo em que a prática do pecado desintegra o ser humano” (Almeida, 2010).

No Protestantismo, o pecado original é sustentado pela escrita na Bíblia Sagrada: “Por isso, como por um homem entrou pecado no mundo, e com pecado a morte [...]”(BÍBLIA,Romanos,5,12).

No Espiritismo, não existe pecado original. O pecado original representa a existência humana com seus vícios, egoísmos, o orgulho, inveja, ciúmes e outros. “O Espiritismo admite apenas que o pecado original é pessoal e que a cada um cabe a responsabilidade de seus atos”. (KARDEC, 1995).

Ao pecar, o homem tem intenção consciente de fazê-lo, mas sente a punição interna da consciência, manifestada pela culpa, que deverá levá-lo ao arrependimento e à expiação. Tendo cada qual religião sua punição externa, organizada que avalia o pecado por uma escala moral, mostrando ao pecador sua punição em vida ou após a morte.

A existência “de padrões de condutas ajuda a orientar e manter padrões de condutas.” Os que creem no Deus de Israel são submetidos aos Dez Mandamentos, como Lei Divina, enquanto os que não acreditam, o pecado é resultado das diversas situações sociais, culturais e políticas “(SCLIAR,2007).

A culpa religiosa está associada à culpa moral, visto que, quando se desvia dos padrões ditados pela moral como certos ou errados, bons ou maus, surgem à

culpa e a vergonha. Desta forma a religião contribui para os comportamentos mais escrupulosos que geram o sentimento de culpa, mas não quer dizer que seja a responsável por todo mal-estar do indivíduo com relação ao pecado (culpa).

Mas ao mesmo tempo, é na religião que este indivíduo perdido encontra sua redenção, sua misericórdia ou seu alento para superar sua queda.

3.4 Culpa na Psicologia

Nos tópicos anteriores, foram abordadas a causa e consequências da culpa, proporcionando melhor compreensão deste sentimento que assola toda humanidade.

O principal referencial para conceito de culpa foi abordado por Freud. A culpa teve grande importância na sua obra. Para ele, “a culpa era o problema de maior desenvolvimento da civilização em suas diversas etapas”.

O conceito de culpa na área da psicologia é abordado de modelos teóricos diferentes, onde a teoria cognitiva comportamental engloba linhas de pensamento. Algumas valorizam o cognitivo e outras o comportamento como fundamental para entender estrutura mental do ser humano.

Assim, temos a cognitiva, que defende sentimento de culpa como racional e emotiva, e segundo atitudes do homem que determinam quem ele é.

Deomara Garcia (2006) afirma, o indivíduo vive num conflito permanente entre o que ele gostaria de ser, com ideal, e, o que ele realmente é, o real, dicotomia responsável pelo sentimento de culpa pelo fato de ser o que não se é. Instala-se, portanto, a culpa existencial.

Na fenomenologia da culpa, desta a importância do indivíduo associado as suas experiências de vida, ou seja, “consciente e observável”.

Alguns teóricos, a exemplo, Lilian Pinto, apresentam uma visão mais humanista da culpa; neste sentimento adquire caráter patológico e significativo, funcionando como um bloqueio no desenvolvimento psíquico e na personalidade do indivíduo. (PINTO, 2005, p. 159.)

Na teoria Gestalt, o comportamento do indivíduo é visto de forma global. O pensamento e as emoções são a causa de profundas alterações no indivíduo (apresentação de si mesmo) originando-se a culpa.

4 MANIFESTAÇÕES DO SENTIMENTO DE CULPA NA CLÍNICA

*“Ao infligirmos culpa a nós mesmos,
podemos negar mais facilmente que
causamos sofrimento a outrem.*

*Mediante um processo de pensamento mágico,
tornamo-nos a vítima e não o transgressor”.*

Michael Friedman

O capítulo sobre as manifestações do sentimento de culpa no contexto clínico está embasado no livro Crimes Imaginários de Drs. Lewis Engel e Tom Ferguson.

Segundo os autores, o contexto clínico mostra que muitos dos problemas psicológicos do ser humano, advêm de um tipo específico de culpa, que é o sentimento oculto de culpa em relações aos pais e ou aos irmãos.

No período da infância, a criança movida por um pensamento mágico em sua crença infantil, incute a ideia de que magoa os pais e ou irmãos e essa mágoa instala os “crimes imaginários” contra eles, a quem tanto ama suscitando assim um rigoroso sentimento de culpa. Sendo assim, o sentimento de culpa procede de fantasias, pois é um mal imaginário que foi causado aos entes queridos, ou seja, pais e ou irmãos. Os crimes imaginários são aqueles que “nunca foram cometidos, na realidade jamais ocorreram”.

Os crimes imaginários mais graves são comuns em pessoas que foram criadas em ambientes violentos, hostis, superprotetores, negligentes, enfim em famílias cujos pais, os dois ou um somente, apresenta sentimentos de tristeza, fracasso e comportamentos que propiciam o ambiente citado anteriormente. Porém, pessoas que cresceram em ambientes opostos também desenvolvem crimes imaginários, todavia com menos intensidade.

Esse sentimento gera muitos problemas que se apresentam nas demais fases do desenvolvimento, como: sabotar o próprio sucesso. Incapacidade de manter um relacionamento íntimo satisfatório e muitos não consegue viver relaxados, aproveitando os momentos bons da vida. Esse sentimento leva a pessoa a renunciar aos sonhos de realização e de prazer. Esses problemas estabelecem uma maneira da pessoa se punir por crimes imaginários.

A criança julga-se culpada na “inocência da infância” e assim entra num processo de punição ao longo de sua vida.

A autopunição, uma punição imposta a si mesmo, pode manifestar de várias maneiras, em comportamentos derrotistas, pessimistas, pensamentos negativos e em quadros de ansiedade e depressão, podendo levar ao suicídio. A autopunição representa um alívio ao intenso sentimento de culpa, como tentativa de eludir à ferocidade da culpa. Esse sentimento que aponta para um caráter ameaçador, como se os crimes imaginários fossem reais e assim alarmantes.

Os crimes imaginários mais comuns, citados pelos autores, são: suplantar, sobrecarregar, roubar amor, abandono, deslealdade e maldade básica.

A pessoa pode se sentir censurável por um, dois ou mais entre os crimes imaginários citados anteriormente. Lembrando que não estão incluídos todos os crimes imaginários nas categorias citadas. Serão descritas, a seguir, as categorias apontadas como as mais costumeiras.

5 CATEGORIAS DE CRIMES IMAGINÁRIOS

*“Uma pessoa que sofre de culpa...
pode, por meio de seus sintomas
ou no decorrer de sua vida,
encontrar uma forma de ser torturada”.*
Joseph Weiss

5.1 Suplantar

O crime de suplantar se constitui no sentido de sobrepor um membro da família, seja se destacando em algo que esse membro da família não obteve um sonho que foi incapaz de ser realizado.

Esse crime advém de duas crenças irracionais: uma no sentido que usufruir das “vantagens” que a vida oferece como realização profissional e afetiva, felicidade, entende-se que não sobrar nada de bom para os outros membros da família; outra no sentido de acreditar que se obtiverem todos os sonhos pessoais e profissionais realizados, os outros membros da família se sentirão incapazes de conseguir a realização dos sonhos deles. Ver os entes queridos frustrados diante dessa incapacidade é para a pessoa um terrível sentimento de crueldade.

Portanto há pessoas que são melhores sucedidas que todos os membros da família e não portam esse crime imaginário porque a reação dos pais diante desse sucesso é um fator fundamental. Ou seja, pais bem resolvidos, que incentivam e sentem orgulho diante das realizações conquistadas pelos filhos, minimizam ou retiram a possibilidade desse filho de sentir-se culpado, desenvolvendo assim esse crime imaginário de suplantar. Nesse caso a pessoa registra que não causou mal a nenhum deles, não surge o sentimento de culpa.

Por vezes, aqueles pais que se sentem frustrados diante de sua caminhada pessoal e ou profissional, incapazes de obterem sucesso, aumentam a possibilidade de esse crime imaginário fazer parte da vida de seu filho, aguçando o sentimento de culpa. Nesse caso, a pessoa registra que é culpada pelo fracasso deles e surge a autopunição.

Ao suplantar, a pessoa sente que conseguiu algo que seus familiares não foram capazes de obter.

Trata-se de um crime imaginário grave que leva a pessoa à autopunição severa, a sabotar sua vida pessoal e ou profissional.

5.2 Sobrecarregar

O crime imaginário de sobrecarregar afetas as pessoas que julgam serem responsáveis pelo sofrimento dos pais que se apresentam cansados, esgotados diante da criação da mesma. Cria-se, na pessoa, a ideia de que se tivesse sido melhor filho, mais obediente, mais carinhoso, mais próximo, e sempre mais isso ou aquilo, teria diminuído os problemas de seus pais e esses seriam mais felizes.

Na maioria das vezes, o nascimento do filho não tem relação com os conflitos conjugais e estresse na vida dos pais, mesmo assim a pessoa responsabiliza-se pelo sofrimento deles.

Por vezes, pais não preparados para a tarefa de educar uma criança, ou com diversos problemas como alcoolismo, situação financeira difícil, como também aqueles pais divorciados ou não, que de alguma forma, em algum momento sugeriram indiretamente à criança que educá-la trouxe uma série de transtornos, problemas e até dificuldades e que diante disso ela poderia ser mais grata, mais compreensível, tendem a intensificar o sentimento de culpa.

Porém, independente do fato, se a criança causou ou não problemas, se os pais se mostraram felizes e realizados em seus projetos de vida, a pessoa não alimentará tanto a ideia de tê-los sobrecarregado.

Ao sobrecarregar os pais, a um somente ou aos dois, e aos irmãos, a pessoa sente que tomou toda a energia e tempo que tinham para eles mesmos.

5.3 Roubar Amor

Este crime manifesta-se em pessoas que receberam de seus pais, na infância, mais atenção que os outros irmãos.

Cria-se a ideia de que foi roubada a atenção que teria que ser ofertada aos outros membros da família, principalmente aos irmãos. Assim sendo, gera um sentimento de que a pessoa tenha provocado sofrimento e infelicidade desses membros da família.

Na idade adulta, se os irmãos se tornaram adultos realizados e bem sucedidos, a pessoa entende que seu crime não foi tão devastador, mas se acontecer o contrário, ou seja, se tornaram adultos infelizes, o entendimento da pessoa é de que seu crime foi gravíssimo e precisa encontrar maneiras de devolver o que furtou dos irmãos. Essa devolução pode acontecer no âmbito material, ajudando financeiramente ou de outras maneiras, com a intenção de pagar um débito que na verdade se torna impagável, pois a pessoa nunca acha que essa “dívida” foi quitada.

Ao roubar amor, a pessoa sente que privou os pais, somente um ou os dois, e ou os irmãos do amor e atenção de que precisavam. Predomina assim, a responsabilidade por todos os obstáculos e dificuldades que esses vierem a encontrar.

Segundo os autores, os três crimes apresentados até o momento: de suplantar, de sobrecarregar e de roubar amor, são manifestações de um fenômeno mais amplo: a culpa do sobrevivente.

Este termo foi originalmente usado para designar sentimentos de culpa irracionais, porém intensos, vividos pelos que sobreviveram à morte de entes queridos. Essas pessoas consideram injusto continuar vivas enquanto pessoas a quem amam estão mortas. (Lewis Engel; Tom Ferguson, 1992).

5.4 Abandono

Este crime imaginário manifesta-se em pessoas cujos pais depositaram nelas seu sentido de vida. Acontece quando a pessoa já em idade adulta decide sair de casa para viver uma vida independente, seja para viver sozinha ou em companhia de alguém e os pais ficam depressivos, infelizes, sentem-se injustiçados, entendendo ser esse um ato de extrema crueldade para com eles que depositaram todas suas perspectivas de vida naquele filho ou naquela filha.

A pessoa cria uma ideia de que está abandonando os pais, e algumas não conseguem se libertar saindo de casa para ter uma vida própria, não conseguem libertar-se e ficam na companhia de seus pais até se um dia eles partirem. Essas pessoas renunciam a sua independência em prol da vida dos pais.

Aquelas que conseguem fazer o movimento de saída, percebendo ser esse um processo natural, mesmo assim podem apresentar comportamentos de autossabotagem e autopunição.

5.5 Deslealdade

O crime imaginário de deslealdade manifesta-se quando ao tomar suas próprias decisões, a pessoa frustra as expectativas dos pais. Pode acontecer de um simples comentário oposto à ideia dos pais até às decisões de caráter pessoal e ou profissional que violam a expectativa dos pais.

As pessoas que fomentam essa ideia de nunca decepcionar os pais vivem de acordo com o que eles pensam, acham e querem e não desenvolvem a autenticidade. Até um pensamento negativo em relação aos pais pode determinar, para elas, uma deslealdade a quem lhes deu a vida.

Pessoas com esse crime imaginário provavelmente fogem de processos de terapia, pois ameaça a desconstrução da imagem dos pais, o que representa uma traição a eles.

Segundo os autores, os dois últimos crimes imaginários: de abandono e de deslealdade, são também conhecidos por crimes de separação.

A emoção que sentimos ao crescer e tornar-nos independentes é inevitavelmente acompanhada de, pelo menos, algum sentimento de remorso e tristeza por deixarmos nossos pais.

A culpa de separação pode ser entendida por uma crença infantil em que se a criança cria autonomia ficando mais independente dos pais, estará magoando profundamente os mesmos.

5.6 Maldade Básica

Este crime imaginário está diretamente ligado à autoimagem da pessoa. Todas as mensagens negativas recebidas pelos pais, na infância, favorecem à pessoa desenvolver esse crime imaginário de maldade básica.

As palavras proferidas pelos pais, sem a pretensão de ter um caráter de acusação, julgamentos negativos, pejorativos, são entendidas como verdadeiras, como se os pais estivessem totalmente certos. Assim sendo, se o tratamento advindo dos pais for de negligência e ou desrespeito, a criança registra que não é merecedora do amor dos pais e nem da admiração deles, portanto uma pessoa má. Raramente os pais transmitem essas mensagens negativas por maldade. Dessas mensagens negativas, com ou sem um propósito, origina-se um sentimento de inferioridade na pessoa.

Essas mensagens negativas podem vir não somente dos pais, como também dos irmãos e ou pessoas de autoridade, líderes religiosos e até mesmo da sociedade. Mesmo sendo resultantes de outras figuras senão os pais, essas crenças negativas se instalam, gerando o crime imaginário de maldade básica.

A pessoa pode até perceber-se como uma boa pessoa, mas no íntimo sente-se uma pessoa maldosa, cometendo assim o crime imaginário por um sentimento de maldade básica.

Os autores concluem que “o crime de maldade básica é significativamente diferente dos outros cinco imaginários”. No crime imaginário de suplantar, a pessoa acredita “ter ferido ou estar em vias de ferir alguém”. No crime imaginário do abandono, “fere-se os pais e ou os irmãos por deixá-los”. No crime imaginário do roubo do amor, “fere-se um dos membros da família por roubar do amor de que precisa”. No crime imaginário da deslealdade, é quando qualquer desejo ou expectativa dos pais são violados. Já “o crime de maldade básica, o indivíduo sente-se mal não por qualquer coisa que tenha feito a alguém, mas por ser quem é”. E acrescenta “desse modo, é provável que espere muito pouco da vida”.

Ou seja, nesse crime não há vítimas, a pessoa sente-se angustiada por considerar-se uma pessoa repugnante, má, sem valor algum, insignificante, indigna de viver. Por isso não há vítimas, não se trata do que a pessoa fez ou deixou de fazer com o outro, mas sim daquilo que ela considera que é.

Independente de qual seja o crime imaginário, dentro daqueles aqui apresentados, qualquer pessoa que sofre com o sentimento de culpa, ao longo de sua vida, vai encontrar os próprios meios, formas e maneiras de torturar-se.

6 CONCLUSÃO

Ao iniciar este trabalho, o objetivo era investigar e discorrer, a partir do olhar existencial, sobre o sentimento de culpa. Portanto, o trabalho concluído procurou apresentar também as manifestações do sentimento de culpa na clínica.

A culpa é um fenômeno cuja manifestação depende tanto de fatores como as regras sociais e religiosas que foram internalizadas, quanto dos constituintes existenciais de responsabilidade, escolha e consciência. Assim, a pessoa mesmo que cumpra com os padrões morais e com os padrões legais impostos pela sociedade e pela sua cultura, não está isenta de experienciar a culpabilidade.

Finalmente, considerando todas as informações apresentadas neste trabalho, podemos concluir ao final dessa pesquisa que a ausência de discussões sobre o tema proposto pode ter tristes e sérios desdobramentos na clínica, na práxis dos profissionais da saúde, especificamente aos psicoterapeutas.

Profissionais melhores preparados podem oferecer ajuda de mais qualidade e assim mais pessoas serão beneficiadas em seus conflitos internos.

Essa investigação pelo tema pode também produzir reflexos no meio acadêmico, incentivando a uma ampliação do tema buscando outras pesquisas, investindo em discussões acerca dele, inserindo-o na relação de temas pertinentes e de discussão cada vez mais necessária na contemporaneidade.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, P.M.M. **A evolução da concepção de pecado**. Desde a primeira metade do século XX até ano de 2007: A posição oficial da Igreja Católica. João Pessoa. Ed. Universitária – UFPB, 2010.

Aquino T. A. A. & Medeiros, B. (2009). **Escala de culpabilidade: construção e validação de construto**. Avaliação Psicológica, 8, 77-86.

Ávila, A. (2007). Desenvolvimento moral e culpabilidade: **Para conhecer a psicologia da religião**. São Paulo: Loyola.

BÍBLIA SAGRADA. Edição Pastoral. São Paulo: Ave Maria, 1988.

BÍBLIA sagrada: Antigo e Novo Testamento. Trad. João Ferreira de Almeida. 2ª Ed. Revista e Atualizada. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993.

BOSS, Medard (1981). **Angústia culpa e libertação**. São Paulo, Livraria Duas Cidades. CHAUI.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

CAVALIERI, Filho, Sergio. **Programa da responsabilidade civil** / Sergio Cavaliere Filho. – 7. Ed. – 3. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2007.

CULPA. In: FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 2 ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993, p. 230.

CHÂTELET, F. Logos e práxis. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

ENGEL, Lewis. Crimes imaginários-Por nos punimos e como interromper esse processo/ Lewis Engel e Tom Ferguson; Tradução Mônica Fuchs - São Paulo: Nobel, 1992.

FARAGO, France. **Compreender Kierkegaard**. Tradução de Ephraim F. Alves. Petrópolis: Vozes, 2006, p. 127.

GAARDER, Jostein. **O mundo de Sofia. Romance da História da Filosofia**. Editora Schwarcz Ltda. São Paulo, 1995.

GARCIA, Deomara Cristina Damasceno. *Transgressões Humanas: pecado e sentimento de Culpa*. 2006. Disponível em: <<http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0313.pdf>>. Acesso em: 2 abril. 2019.

GIOVANETTI, José Paulo, (1996), **Fundamentação antropológica da prática psicoterápica**. In Repensando a formação do psicólogo: Da informação à descoberta. Cadernos Coletânea da ANPEPP, N9, setembro/1996.

Heidegger, M. (1988). **O ser e o tempo**. Petrópolis: Vozes.

Husserl, E. (1990). A idéia da Fenomenologia (A. Mourão, Trad.). Lisboa: Edições 70

KARDEC, A. **O livro dos espíritos**: princípios da doutrina espírita. Tradução de Guillon Ribeiro. 76 ed. Rio de Janeiro: Federação Espírita Brasileira, 1995.

KIERKEGAARD, S. **Ponto de Vista Explicativo de Minha Obra como Escritor**. Tradução de João Gama. Lisboa: Edições 70, 2002.p.94.

Nietzsche, F. (2006). Humano, demasiado humano. São Paulo: Escala.

MICHAELIS: **Moderno dicionário da língua portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos, 1998.

Penha, J. (2001). **O que é existencialismo**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense.

PINTO, Lílíana. O Sentimento de Culpa e as Implicações no Processo Psicoterapêutico. *Interações*, Coimbra, n. 9, p. 156-161, 2005. Disponível em: <www.interacoes-ismt.com/index.php/revista/articule/download/173/179>. Acesso em: 30 abr. 2019.

Sartre, J. (1987). **O existencialismo é um humanismo**; a imaginação; questão de método. 3ª edição. São Paulo: Nova Cultural.

Scliar, M. (2007). *Enigmas da culpa*. Rio de Janeiro: Objetiva.